



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 113 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.018854/2023-66

Maceió-AL, 22 de maio de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior,
alteração do Regime de Trabalho de servidor
docente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo: nº 23041.053478/2022-75, de 13/12/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, alteração do Regime de Trabalho do servidor IVO AUGUSTO ANDRADE ROCHA CALADO, Docente efetivo do quadro de carreira EBTT, Siape: 1819085, lotado no Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas, **de Dedicção Exclusiva - DE para 40 horas.**

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 12:14)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **85f745e05d**